

PORTARIA Nº 104 – de 08 de novembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 24/2003 que concedia a servidora municipal **NEIVA DOS SANTOS NEITZKE**, RG. 5.561.763-5, ampliação de carga horária, a partir de 10 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de novembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de novembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração